



PORTARIA Nº 026, DE 24 DE MAIO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a MC9 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, nome fantasia: FOXTI RN.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

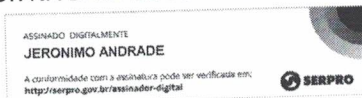
Art. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	Rozana Ferreira		
Gestor:	Marina Filgueira		
Processo nº	020/2024	Vigência:	22/05/2024
Contrato nº	020/2024	Vigência:	21/05/2025
Modalidade:	Dispensa de Licitação Eletrônica nº 16/2024		
Contratado:	MC9 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, nome fantasia: FOXTI RN. (CNPJ: 41.719.698/0001-87)		
Objeto:	Contratação de Empresa especializada para gravação e transmissão online com captação de áudio, vídeo e imagem dos diversos eventos e Programas Videocast, mensais, de caráter informativo e educativo, conforme cronograma e necessidades do CRT-RN.		
Valor:	R\$ 13.200,00.		

Art. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

Art. 4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.



Jeronimo Andrade
Presidente CRT-RN

Cientes:

Rozane Ferreira Chagas
FISCAL – Rozana Ferreira

Marina Filgueira de Menezes
GESTOR – Marina Filgueira